



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Decreto nº 025/2021, que disciplina a concessão de subsídio para o transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio-exercício 2021”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento expressivo dos casos do novo Coronavírus (Covid-19) em Itapira e na região;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 1º e inclui o § 5º no art. 1º, ambos do Decreto nº 025, de 04 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

....

VI - Em decorrência das restrições impostas pelo novo Coronavírus (Covid-19), a documentação apresentada no processo de cadastramento estabelecido pelo art. 5º deverá permitir à Secretaria de Educação, comprovar que o aluno realiza as atividades escolares, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana.

....

§5º - A partir do reestabelecimento do ensino presencial, sem restrições em relação à Covid-19, o reembolso ao estudante será condicionado à comprovação expedida pela respectiva instituição de ensino, a qual possibilite à Secretaria Municipal de Educação validar que o curso acadêmico ou técnico ocorre presencialmente, no mínimo, 5 (cinco) dias por semana.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no jornal oficial e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Altera o decreto 068/2020 - contratação temporária de profissionais na área da Saúde, durante as ações preventivas e de combate ao COVID-19”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a prorrogação da calamidade pública no Município de Itapira, através do Decreto nº 001, de 01 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, a evolução da Covid-19 em nosso Município, fazendo-se necessária a manutenção dos profissionais contratados em caráter temporário e emergencial para a Secretaria Municipal de Saúde, para que não comprometa os atendimentos dos pacientes no Hospital Municipal de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 4º do Decreto 068, de 27 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As contratações serão por prazo de 90 dias, renovável por período global não superior a doze meses, excepcionalmente, tendo interesse público, será permitida a contratação por igual período, mas sempre enquanto estiverem funcionando os equipamentos e houver a necessidade dos serviços para os quais foram feitas as contratações, respeitado o limite máximo previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.062 de 23 de janeiro de 1989 com alterações posteriores, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.401, de 22 de fevereiro de 2002.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de março



de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 062, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga a medida de quarentena no âmbito do Município de Itapira, bem como a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto Municipal nº 050, de 12 de março de 2021, e dá providências atinentes.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a gravidade da situação de perigo de contágio da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para fins de evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021, teve sua redação alterada pelo artigo 5º, do Decreto Municipal nº 050, de 12 de março de 2021, estabelecendo que o Município de Itapira deveria seguir as restrições da Fase Vermelha do Plano São Paulo no período compreendido entre 06 de março a 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.596,

de 26 de março de 2021, estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, bem como a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, estabelecendo providências correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida, no âmbito do Município de Itapira, a medida de quarentena a que se refere o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 2º O caput do artigo 2º do Decreto Municipal nº 050, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam vedados, no âmbito do Município de Itapira, no período compreendido entre 15 de março a 11 de abril de 2021:

(...)”.

Art. 3º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para o fim de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, o Município de Itapira deverá seguir as restrições da Fase Vermelha do Plano São Paulo no período compreendido entre 06 de março a 11 de abril de 2021”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 063, 30 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 175.836,19”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 175.836,19 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339032	05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
339032	03	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 75.836,19
TOTAL		GERAL	R\$175.836,19

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$175.836,19
TOTAL		GERAL	R\$175.836,15

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Março de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ISSQN, SISTEMA DE GESTÃO BANCÁRIO, SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL E DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA TOTALMENTE WEB, FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE LINUX COM A DISTRIBUIÇÃO UBUNTU 12.2 OU SUPERIOR E OUTROS RECURSOS. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, LOTE 01 (R\$ 195.000,00).

ITAPIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2021**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas para reposição de estoque do almoxarifado do Município. Data de abertura: 16/04/2021, às 08 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamento para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Data de abertura: 19/04/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no endereço Rua João de Moraes,



nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 30 de março de 2021.

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021

Dispõe sobre a aprovação, Sobre a inscrição e certificação de OSC no Conselho Municipal de Assistência Social.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião ordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 17/03/2021;

Considerando a Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS 14/2014 este conselho delibera:

Art. 1º - Aprovar a inscrição e certificação da OSC Associação Centro do Idoso Vida Mais, inscrita sob o CNPJ: 20.168.056/0001-67;

Art. 2º. Esta certificação possui validade até 30/04/2022;

Art. 3º Em decorrência da pandemia de Covid19, a visita à OSC será realizada após o término das restrições impostas pela pandemia;

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELE CECILIA WITTER

Presidente do CMAS

Secretaria de Educação

| RESULTADO GERAL |

PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

(art. 7º do Decreto nº 025/2021)

Em consonância com o art. 7º do Decreto nº 025, de 04/02/2021, a Secretaria Municipal de Educação apresenta abaixo, o resultado geral do processo de concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio - EXERCÍCIO 2021.

Conforme a regulamentação vigente, o estudante terá até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste resultado para a apresentação de conta bancária válida com a Caixa Econômica Federal. Em virtude das restrições impostas pelo novo Coronavírus (Covid-19), as informações bancárias devem ser informadas pelo e-mail: edu.transporte@itapira.sp.gov.br ou pelo WhatsApp: (19) 98101-4985.

Ordem alfabética:

REQUERENTE	CIDADE DE DESTINO	PARECER
ADRIELE LAIS DOS SANTOS	ARARAS	DEFERIDO
ÁGHATA CAROLINE CASTELLANI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
AMANDA LOVATTO	ARARAS	DEFERIDO
ANA BEATRIZ BAPTISTA	ARARAS	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDO SOUZA DE PAULA	ARARAS	DEFERIDO
BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	MOGI-GUAÇU	DEFERIDO
BEATRIZ FERNANDA SINOTI PORCELI	ARARAS	DEFERIDO
BRUNA EDUARDA VENERE DOS SANTOS	JAGUARIUNA	DEFERIDO
BRUNA RAMOS DE MORAIS	ARARAS	DEFERIDO
CAIO DA SILVA HERNANDEZ	ARARAS	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO APARECIDO DA SILVA RIBEIRO	ARARAS	DEFERIDO
DEBORAH GARCIA LOPES	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
DIEGO FRANCO GEROLIN	ARARAS	DEFERIDO
EDUARDA VIGATTO MARTINS	ARARAS	DEFERIDO
ELLEN CRISTINA RUFINO MACHADO	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
EMANUELLE VICTORIA PEREIRA GASPARDI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
ESTER SOUTO	MOGI-GUAÇU	DEFERIDO
EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE MARQUEZINI	JAGUARIUNA	DEFERIDO
IRIS FERNANDES RIBEIRO	CAMPINAS	DEFERIDO
ISABELA TELLINI BORSATO	ARARAS	DEFERIDO
ISABELA VITORIA VIEIRA FERNANDES	ARARAS	DEFERIDO
JEFFERSON GILLI	ARARAS	DEFERIDO
JESSICA HELLEN DEMICIANO DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
JONATHAN WELLINGTON DE CASTRO	ARARAS	DEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUSA CARDOSO	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JULIA CRISTINA LOPES ZANQUETTA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
JULIA DA ROSA BORGES	ARARAS	DEFERIDO
KARINA APARECIDA DOS SANTOS	ARARAS	DEFERIDO
LAURA RABELLO GRASSI	ARARAS	DEFERIDO
LAZARO CLEMENTINO DE SOUZA NETO	ARARAS	DEFERIDO
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	CAMPINAS	INDEFERIDO
LETICIA MACHADO DA SILVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
LILIANE ROSA DA SILVA	MOGI-GUAÇU	DEFERIDO
LUANA GABRIELE MOREIRA GATTEI	CAMPINAS	INDEFERIDO
LUCIANO DE ANDRADE COSTA	ARARAS	DEFERIDO
LUDMILA GERMANO DOS SANTOS	MOGI-GUAÇU	DEFERIDO



MARCELA CAVENAGHI FELIX	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
MARIA CAROLINA BATISTA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE SOUZA	ARARAS	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA FERREIRA	ARARAS	DEFERIDO
MARIA LAURA DE FREITAS	CAMPINAS	DEFERIDO
MARIA TERESA LOPES BALBINO	CAMPINAS	DEFERIDO
MARILHA GABRIELA DA SILVA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
MATHEUS BRANDANI DA COSTA	JAGUARIUNA	INDEFERIDO
NAYLIVE EDUARDA FRANCISCO SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
PAOLA CRISTINE POMPEU	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
PAOLA MARTINS FORMAGIO	CAMPINAS	INDEFERIDO
PEDRO FILHOU	ARARAS	DEFERIDO
POLLYANA CUNHA PEREIRA DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
PRISCILA DE SOUZA FURTADO FERRARI	ARARAS	DEFERIDO
RHANELLE IZABELLE PAULINO CRUZ	CAMPINAS	DEFERIDO
RHANNA MELANIE FREITAS SILVA	ARARAS	DEFERIDO
ROSIANE LUCIENE LEANDRO CUCHABA	JAGUARIUNA	DEFERIDO
SILVIO HENRIQUE PINTO	ARARAS	EM ANÁLISE
SUELEN APARECIDA BALDINI	ARARAS	DEFERIDO
TALES GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES	JAGUARIUNA	DEFERIDO
THAINÁ CABRAL DOS SANTOS	JAGUARIUNA	DEFERIDO
THAÍS CRISTINA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	MOGI-GUAÇU	DEFERIDO
VICTOR GABRIEL DA SILVA MOLINARI	ARARAS	DEFERIDO
WELLINGTON ERALDO DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
WESLEY GABRIEL AMBROSINI	ARARAS	DEFERIDO
YASMIM LOHANNE DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO

Sem mais,

Itapira, 30 de março de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº.
PAULO WALISON DE PAULA	4197/2020
ESPÓLIO DE RENALDO BARRICATTI	1903/2020
VIVIAN DE FREITAS OLIVEIRA	1186/2021
ROSEMEIRE MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	1146/2021
JUSSARA BALDISSIN	8679/2020
VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO CINTRA	1249/2021
VANDERLEI DA SILVA	3646/2020
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	440/2021
RENATO GUMIER HORSCHUTZ	2045/2021
MANOEL MARCELLO CEZARE FILHO	878/2021
RODRIGO DOMINGOS CHAGAS	6945/2020
LUIS GREGÓRIO SARTORI	748/2021
MARLY APARECIDA GUIDETTI PINHEIRO	9251/2020
ROSANA MARIA CARMONA DE OLIVEIRA	2259/2021
JOÃO MARCOS DE FARIA	9038/2020
SEPIN – SERVIÇO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAPIRA	1720/2021
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CAIO	1934/2021
CARLOS ALBERTO ALVES	8876/2020
JOSÉ LUIS MIXTRO	367/2021
VANDERLEI ROCHA CARVALHO	156/2021
LAR SÃO JOSÉ	213/2021
ROSANGELA VONSOWSKI	1633/2021
SAMIR PEREIRA DA SILVA	1627/2021
INDEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO Nº.
LUIZ GONZAGA DE GODOY	6892/2020
NILSON ALVES CLEMENTINO	2030/2021
MARCIA VALÉRIA DE MOURA	1727/2021
WALKIRIA DE OLIVEIRA CHAGAS CAETANO	6868/2020
MARIA THEREZA BAREL GODOY	2197/2021
LEILA APARECIDA CUSTÓDIO	864/2021
REINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	5966/2020
A COPIADORA COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS	871/2021
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAPIRA	1542/2021
JOSÉ RENATO DA SILVA	1196/2021
JOEL DE ALMEIDA JÚNIOR	1189/2021
ROSANA APARECIDA RAPHAEL DOS SANTOS	1468/2021
ROSEMARY APARECIDA FRANCESCHINI PEREIRA	937/2021
JOSÉ MANOEL DE GODOI	12635/2019
PENDENTE	
REQUERENTE	PROCESSO Nº.
CLEIDE APARECIDA BARBIERI DIAS	4764/2020
JOSÉ BENEDITO DE PAULA	1437/2021
EMERSON AUGUSTO PUGGINA	1309/2021
FABIANA DA SILVA BITENCOURT CANDIDO	1230/2021
ARQUIVADOS	



REQUERENTE	PROCESSO Nº
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	2146/2021
JOTA F. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	8532/2020
NELSON S. DA SILVA	1786/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	6494/2020

Itapira, 31 de MARÇO de 2021

Seção de Protocolo

e Arquivo

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Interessado: Secretaria da Câmara de Vereadores

Processo de Licitação nº 129

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021

OBJETO: “SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, POR MEIO DE CONEXÃO VIA INTERNET AO SERVIÇO YOUTUBE, COM CAPTAÇÃO DAS IMAGENS POR CÂMERAS DIGITAIS.”

Em face dos elementos constantes no presente processo de Licitação, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 04/2021, referente à Contratação de SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, POR MEIO DE CONEXÃO VIA INTERNET AO SERVIÇO YOUTUBE, COM CAPTAÇÃO DAS IMAGENS POR CÂMERAS DIGITAIS, ADJUDICANDO o seu objeto à empresa classificada em 1º lugar: MOVIE WEB TECNOLOGIA - CNPJ: 28.692.469/0001-58, com o valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Assim sendo, que o Processo Licitatório nº 129 seja despachado ao órgão de Assessoria Legislativa da Casa para que nos termos da minuta do contrato, proceda a formalização do Contrato pela Eg. Mesa desta Câmara de Vereadores e à licitante vencedora.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Itapira, 19 de março de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 19/2021

*Abre crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 50.000,00.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos da Resolução 321 de 26/03/2021 e do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989 de 23/12/2020, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como segue:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA	
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara	
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 50.000,00
Total:		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como segue:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA	
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL –	
	R\$ 50.000,00	
Total:		R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de março de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de março de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO
Nº 02/2019**

CARTA CONVITE 001/2019



PROCESSO Nº 106/2019

CONTRATADO: NBS PRODUTOS PARA
INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SISTEMA LTDA.

OBJETO: Locação de Software de Sistema de Controle
do Processo Legislativo, Hospedagem e gerenciamento
de conteúdo WEB, e Software para Ouvidoria.

VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 21/06/2021.

VALOR: R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta
reais).